

ATO Nº 1202/12

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000,00, de acordo com a Lei nº 15.520/2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 11 da Lei nº 15.520/2012, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|--------|------|-------|
|--------|------|-------|

| | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------|
| 09.10.01.031.2710.2.000 | Administração da CMSP | |
| 33.90.14 00 00 | Diárias – Civil | 15.000,00 |

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|--------|------|-------|
|--------|------|-------|

| | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------|
| 09.10.01.031.2710.2.000 | Administração da CMSP | |
| 33.90.30 00 00 | Material de Consumo | 15.000,00 |

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 27 de novembro de 2012.